



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 05/PROEN/2019

Processo nº 0094427.00003073/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03, DE 19 DE JUNHO DE 2019

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 05, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, RESOLVE:

1. PUBLICAR

- 1.1. O Resultado dos Recursos contra a Lista Preliminar de Inscritos, **Anexo I**.
- 1.2. O Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula, conforme **Anexo II**.

2. INFORMAR

- 2.1. Que a realização da matrícula institucional ocorrerá de 24 a 28 de junho de 2019, nos locais e horários abaixo especificados:

Campus	Endereço	Horário
Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068	De 08h às 11h e das 13h às 17h
Avançado Baixada do Sol	BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá – AC, CEP 69.970-000	De 08h às 12h e das 14h às 18h
Cruzeiro do Sul	Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000	De 08h às 12h e das 13h às 17h
Tarauacá	BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá – AC, CEP 69.970-000	De 08h às 12h e das 14h às 18h

- 2.2. Que no ato da matrícula, os (as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- 2.2.1. Carteira de Identidade (RG); ou identidade militar expedida pelas forças armadas.
- 2.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.2.4. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);
- 2.2.5. Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino) ou equivalente;
- 2.2.6. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- 2.2.7. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.2.8. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio.
- 2.2.9. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
- 2.2.10. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo.

3. DOS ANEXOS

- 3.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 3.1.1. **Anexo I** – Resultado dos Recursos contra a Lista Preliminar de Inscritos
- 3.1.2. **Anexo II** – Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional**, em 19/06/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 19/06/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 19/06/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044874** e o código CRC **54EDAF3A**.